



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital

---

Este trabalho apresenta projeções resultantes de estudos técnicos, com o objetivo de ampliar a divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade - CORCI

## Conteúdo

I.	INTRODUÇÃO .....	2
II.	OBJETIVO.....	2
III.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL .....	2
IV.	GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	4
V.	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS .....	7
1.	RISCO OPERACIONAL.....	8
2.	RISCO DE MERCADO .....	8
3.	RISCO DE LIQUIDEZ .....	9
4.	RISCO DE CRÉDITO .....	10
<b>a)</b>	Carteira de Financiamento Imobiliário .....	10
<b>b)</b>	Carteira de Aplicações Financeiras .....	14
VI.	CONCLUSÃO.....	15

## **I. INTRODUÇÃO**

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE ainda em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada equipara-se à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central – BACEN como órgão regulador de suas atividades, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar os gerenciamentos de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição da Instituição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno da POUPEX é constituído de manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas, que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador, que indicam, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, o que permite às partes relacionadas conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

## **II. OBJETIVO**

Este relatório tem como objetivo principal ampliar a divulgação de informações referentes ao gerenciamento integrado de riscos e a metodologia de mensuração do montante dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em conformidade com a Circular Nº 3.678/2013, do Banco Central – BACEN, como também com o Capítulo VII da Resolução Nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que tratam da transparência na descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações realizadas na POUPEX, bem como à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição.

## **III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, que, por sua vez, atendem aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

Nesse arcabouço normativo, as políticas e manuais de procedimentos estabelecem o envolvimento da análise preventiva de riscos quando da criação ou ajustamento de produtos, serviços e processos conduzidos pela Instituição, o que amplia a capacidade de resposta para eventos que poderiam comprometer os resultados planejados.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no

gerenciamento integrado de riscos e capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, o que permite que os processos relacionados estejam condizentes com as operações e, estas, com aquilo que é esperado pelo órgão regulador em obediência às melhores práticas de mercado.

Essa estrutura recebeu ajustes ao final do exercício 2019, no sentido de torná-la ainda mais satisfatória para desenvolver métricas e estudos fundamentais para embasar as verificações praticadas, o que contribui para que se verifique a efetividade das medidas de gestão, mensuração e controle conduzidas pela Governança. Para o que se refere aos riscos, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição vale-se da atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e

de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

Indica-se que a Auditoria Interna têm mantido em seu plano anual de trabalho verificações regulares acerca do gerenciamentos de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>, após aprovadas pela Governança.

#### IV. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é realizado para suportar os riscos inerentes às atividades da Instituição, de forma a proporcionar condições para o alcance de seus objetivos.

O processo de gerenciamento do capital está alinhado ao planejamento estratégico e contém o plano de capital, que prevê metas e projeções, como também principais fontes de capital.

A Consultoria de Gestão Organizacional – COGEO, igualmente vinculada à Vice-Presidência, acompanha regularmente os ambientes interno e externo e a evolução de fatos que possam ter impacto no Planejamento Estratégico da Instituição e apresenta à Governança o desempenho orçamentário.

Na metodologia de Gerenciamento de Capital são consolidadas simulações e projeções do capital da Instituição, disponibilizadas pela COGEO, em que se consideram as diretrizes estratégicas, os impactos decorrentes de variações, as tendências do ambiente econômico e de negócios e as alterações regulamentares.

No Desenvolvimento deste relatório serão abordadas informações referentes ao gerenciamento de capital e à mensuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), cuja apuração está suportada pela soma das parcelas a seguir relacionadas, e do Patrimônio de Referência – PR.

- $RWA_{CPAD}$  - relativas às exposições ao Risco de Crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital; e
- $RWA_{OPAD}$  - relativas ao cálculo do capital requerido para o Risco Operacional.

Essas parcelas são avaliadas considerando-se a abordagem padronizada, que representa obediência às premissas da Circular BACEN Nº 3.678/2013 para mensuração dos valores em risco, e, por isso, as operações vinculadas aos RWA possuem a terminologia PAD (padronizada), tanto para o Risco de Crédito – CPAD quanto para o Risco Operacional – OPAD.

Apesar de a Circular BACEN Nº 3.930/2019, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, ter revogado o normativo citado no parágrafo acima, previu que as informações relacionadas ao exercício 2019 deveriam ser elaboradas ainda em obediência àquela anterior.

Em relação ao Patrimônio de Referência – PR, corresponde à medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais pelas instituições financeiras e equiparadas, como é o caso da POUPEX, com metodologia suportada pela Resolução CMN N° 4.192/0013.

O PR corresponde à soma dos Capitais Nível I e Nível II, sendo Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da Instituição, enquanto o Nível II tem por finalidade compensar perdas caso constatada a inviabilidade de continuidade da instituição, sendo composto por instrumentos elegíveis não presentes no Nível I.

A POUPEX vale-se unicamente dos requisitos do Capital Nível I, sendo o Capital Principal composto pelas Reservas de Lucros e contas de Resultado, deduzidos os ajustes prudenciais.

Os ajustes prudenciais são constituídos por elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do capital em decorrência da baixa liquidez, da difícil avaliação ou da dependência de lucro futuro para serem realizados.

A Instituição possui dois tipos de operações que se caracterizam como ajuste prudencial, e, portanto, fazem reduzir o capital principal, que são o saldo dos ativos intangíveis, considerados desde 2016, e o montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas – LFSN, a partir de 2017.

O próximo quadro indica os detalhamentos na composição do PR, evidenciando a evolução ocorrida entre os exercícios:

R\$ mil

<b>Detalhamento do Patrimônio de Referência</b>	<b>dez-2018</b>	<b>dez-2019</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>722.436</b>	<b>775.058</b>
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>722.436</b>	<b>775.058</b>
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	1.035.172	1.045.827
Ajuste de Avaliação Patrimonial e TVM	4.493	11.144
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(317.228)	(281.913)
Capital Principal Ajustado II	722.436	775.058
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>722.436</b>	<b>775.058</b>

O PR deve ser compatível com os Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, sendo utilizado o Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO como instrumento para proceder ao acompanhamento mensal de sua adequação aos requerimentos mínimos exigidos pelo regulador. Essa relação entre PR e RWA consta evidenciada no quadro a seguir:

R\$ mil

<b>Compatibilização do PR com o RWA</b>	<b>dez-2018</b>	<b>dez-2019</b>
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>722.436</b>	<b>775.058</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>2.801.071</b>	<b>2.782.304</b>
RWA <sub>CPAD</sub> (RISCO de Crédito)	2.282.590	2.268.893
RWA <sub>OPAD</sub> (RISCO Operacional)	518.481	513.411
<b>PR Mínimo Requerido para o RWA</b>	<b>241.592</b>	<b>222.584</b>

Do quadro acima, o PR mínimo requerido está atrelado a um índice, que em 2018 correspondia a 8,625% (aplicados sobre o RWA, resultando em R\$ 241.592 mil), e em 2019 a 8,0% (resultando em R\$ 222.584 mil). O PR da Instituição apresentou valores superiores a esse mínimo.

Quanto ao detalhamento das parcelas que compõem o RWA, o valor que se refere ao Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) está detalhado na tabela a seguir, cuja composição segrega os ativos por Fator de Ponderação de Risco - FPR:

R\$ mil

Composição do $RWA_{CPAD}$ por FPR		dez-2018	dez-2019
FPR	2%	-	3.667
FPR	12%	906	-
FPR	20%	761.549	684.076
FPR	35%	341.985	542.764
FPR	25%	-	314
FPR	50%	123.718	67.000
FPR	100%	1.054.432	970.956
FPR	1250%	-	116
<b>Valor da Parcela do FPR/EPR</b>		<b>2.282.590</b>	<b>2.268.893</b>

Em relação aos Ativos Ponderados de Risco Operacional -  $RWA_{OPAD}$ , a POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (Basic Indicator Approach – BIA) como metodologia para essa apuração, tendo disponibilizado essa informação ao regulador pela mensagem eletrônica Nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

Como consequência dessa série de valores alcançados, o quadro da sequência disponibiliza os índices de capital, em que são apontadas as posições entre 2018 e 2019:

ÍNDICES DE CAPITAL	Mínimo Regulatório	dez-2018	dez-2019
Índice de Basileia	11%	25,79%	27,86%
Índice de Nível I	6%	25,79%	27,86%
Índice de Capital Principal	4,5%	25,79%	27,86%

O Índice de Basileia – IB é determinado pela razão entre o PR e o somatório das parcelas RWA, não devendo ser inferior ao exigido pelo órgão regulador, como estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução CMN Nº 4.193/2013.

O IB apresenta uma variação denominada Índice de Basileia Amplo, que considera os valores relacionados à parcela de capital para cobertura das operações da carteira bancária - RBAN, cujos impactos fizeram com essa variação de IB correspondesse a 13,86% e 17,92%, relacionados respectivamente a dezembro/2018 e dezembro/2019.

A apuração do IB indica a suficiência de capital regulamentar da Instituição, verificando-se que o resultado de 27,86%, apurado em dezembro/2019, se apresentou superior ao da média dos bancos de pequeno porte utilizados como referência, que foi de 19,47%, segundo dados mais recentes disponibilizados pelo RiskBank, base setembro/2019.

As margens do Capital Nível I e Capital Principal atingiram R\$ 608 milhões e R\$ 650 milhões, respectivamente, portanto acima do mínimo requerido, conforme demonstrado a seguir:

R\$ mil

Margens de Requerimentos Relativas ao RWA - Comparativo		
Indicador	dez-2018	dez-2019
Patrimônio de Referência – PR	722.436	775.058
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.801.071	2.782.304
PR Mínimo Requerido para o RWA	241.592 (8,625% do RWA)	222.584 (8% do RWA)
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	168.064	166.938
Margem sobre o PR Nível I Requerido	554.372	608.120
Capital Principal Mínimo Requerido p/ o RWA	126.048	125.204
Margem sobre o Capital Principal Requerido	596.388	649.854

A Instituição não vem realizando operações com o Setor Público, apesar de possuir margem suficiente de crédito para tanto, de acordo com o limite estipulado pela Resolução CMN Nº 4.589/2017.

## V. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Operacional, de Mercado, de Liquidez e de Crédito, estando detalhadas na figura abaixo as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias:



## **1. RISCO OPERACIONAL**

Sempre com foco na otimização dos processos organizacionais, a POUPEX tem atuado de forma consistente no gerenciamento dos riscos junto aos processos operacionais, dando ênfase ao que consiste nos normativos do Órgão Regulador, bem como na Diretriz Geral da Presidência.

Neste contexto, foi elaborado mapa de riscos a partir do levantamento de eventos pelos gestores, tendo sido considerado o universo de atividades executadas pelas Unidade Técnico Administrativo – UTA.

Da mesma forma, adotaram-se procedimentos relacionados à Gestão de Continuidade de Negócios – GCN, quando foram identificadas possíveis e potenciais ameaças às operações da Instituição, bem como desenvolvidos planos de ação correspondentes.

A metodologia utilizada sob o enfoque de Risco Operacional tem contribuído para que os eventos sejam conhecidos tempestivamente, favorecendo a adoção de medidas suficientes para mitigá-los, com prioridade para aqueles que apresentam nível de criticidade relevante.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, área responsável pelo Gerenciamento de Riscos, que inclui a Gestão de Continuidade de Negócios, tem realizado divulgação de temas afins, com o objetivo de envolver os integrantes da Instituição no contexto das ameaças que se inserem no universo operacional da POUPEX.

Entre as peças de divulgação produzidas em 2019, ressalta-se vídeo institucional em que constaram o conceito de riscos e seus impactos no cotidiano organizacional, tendo-se evidenciado a importância da avaliação de situações ameaçadoras e a adoção de medidas que melhorem a condução das atividades de cada integrante.

A Governança prima pelo comprometimento daqueles que participam do universo institucional, dada à necessidade de as atividades serem executadas considerando requisitos necessários para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional nos processos e na continuidade dos negócios da Instituição.

## **2. RISCO DE MERCADO**

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco – FR vinculado ao CDI, à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

O quadro a seguir demonstra a relação entre o custo de oportunidade das operações e a rentabilidade possível a ser alcançada, tendo-se o CDI como referência.

Período	CDI	Poupança
1º Trim.	1,51%	1,12%
2º Trim	1,54%	1,12%
3º Trim	1,54%	1,06%
4º Trim	1,24%	0,89%
Ano	5,96%	4,26%

Os recursos da Poupança, indexados à TR, representam a maior parte da origem daqueles utilizados pela POUPEX, havendo ainda os relacionados aos Depósitos Especiais – DE, indexados tanto à TR quanto ao CDI, em Letra de Crédito Imobiliário – LCI, indexada ao CDI, e em Reserva de Lucro, além de outras obrigações.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo estes representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Depósitos Internfinanceiros Imobiliários – DII, Operações Compromissadas – OC, Fundos de Investimentos – FI, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e Letras Financeiras – LF, que estão atrelados à taxa de CDI.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional – LTN, pré-fixadas, Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

Em relação ao montante dos títulos mantidos até o vencimento, realizam-se testes de estresse em que são consideradas possibilidades de perdas correspondentes a 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência – PR.

Na abordagem relacionada ao comportamento da carteira, a Taxa Interna de Retorno (TIR), relacionada ao material de construção, possui margem confortável em relação ao juro básico da economia, SELIC, que encerrou o ano em 4,50%.

### **3. RISCO DE LIQUIDEZ**

De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/2017, Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas, permitindo que a estrutura de gerenciamento desse tipo de risco identifique, avalie, monitore e controle os eventos relacionados.

Há plano de contingência de liquidez que estabelece responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse, em que são projetados cenários de curto e de longo prazos. Os resultados alcançados são considerados nos normativos internos.

A contingência está apoiada em recursos aplicados em fundos de investimentos, CDI e operação compromissada com o Banco do Brasil – BB, parceiro de longa data, o que garante situação confortável para a Instituição.

Essa comodidade permite a realização de cenários estressados para avaliar a capacidade de resposta da POUPEX para determinadas situações, estando um deles suportado pela hipótese de fuga de recursos de poupança em percentuais correspondentes a 5%, 10% e 20%, além de 100% dos vinculados aos depósitos especiais. Nessa condição extrema, os índices de liquidez seriam os apresentados a seguir:

<b>Direito x Obrigações</b> Fuga de 100% do DE, MAIS	<b>dez-2018</b>	<b>dez-2019</b>
5% dos Recursos de Poupança	3,16	2,97
10% dos Recursos de Poupança	2,84	2,43
20% dos Recursos de Poupança	2,36	1,79

Traçando paralelo com instituições financeiras representadas por bancos de pequeno porte, considerando-se condições normais de funcionamento, verificou-se que a média de índice de liquidez de curto prazo alcançado foi de 1,61, segundo informações obtidas junto ao RiskBank, referentes a setembro/2019.

De acordo com o normativo interno de risco de mercado e liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa dos últimos seis meses, em que se percebe, pelo quadro abaixo, a manutenção dos parâmetros estabelecidos pela Instituição:

	R\$ mil	
<b>Acompanhamento</b>	<b>dez-2018</b>	<b>dez-2019</b>
Disponível	5.791.943	5.887.411
Margem/Insuficiência	2.983.060	2.553.944

## 4. RISCO DE CRÉDITO

### a) Carteira de Financiamento Imobiliário

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, contraparte ou contraparte intermediadora de suas respectivas obrigações financeiras junto à Instituição, considerando os termos pactuados, a desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas nas renegociações e os custos de recuperação.

O monitorando para fim de gerenciamento do Risco de Crédito é realizado preventivamente sobre a carteira de crédito da Instituição, o que permite adoção tempestiva de medidas quando identificada qualquer situação que divirja do planejado.

A atividade básica da POUPEX é captar, incentivar e disseminar a poupança, facilitando o acesso à aquisição e à construção da casa própria aos seus clientes, por intermédio de operações de financiamento imobiliário.

O Gerenciamento do Risco de Crédito acompanha o desempenho da carteira de financiamento imobiliário, produzindo peça denominada Índice da Qualidade da Carteira –

IQC, que tem por referência a metodologia aplicada pelo RiskBank para avaliar instituições financeiras.

O IQC afere a qualidade da carteira pelo potencial de risco de não cumprimento da contraparte, tendo como parâmetro as faixas de ratings estabelecidas pela Resolução CMN Nº 2.682/1999. No histórico recente, a Instituição alcançou os índices de 8,46 e 8,9, respectivamente para os exercícios findos em dezembro/2018 e dezembro/2019.

Apesar de haver monitoramento regular do comportamento dessa carteira, admite-se buscar alternativas junto aos mutuários para tratamento de eventuais registros de inadimplência, principalmente nas situações em que o índice possa se apresentar inferior ao limite mínimo de sete, algo não percebido na série histórica.

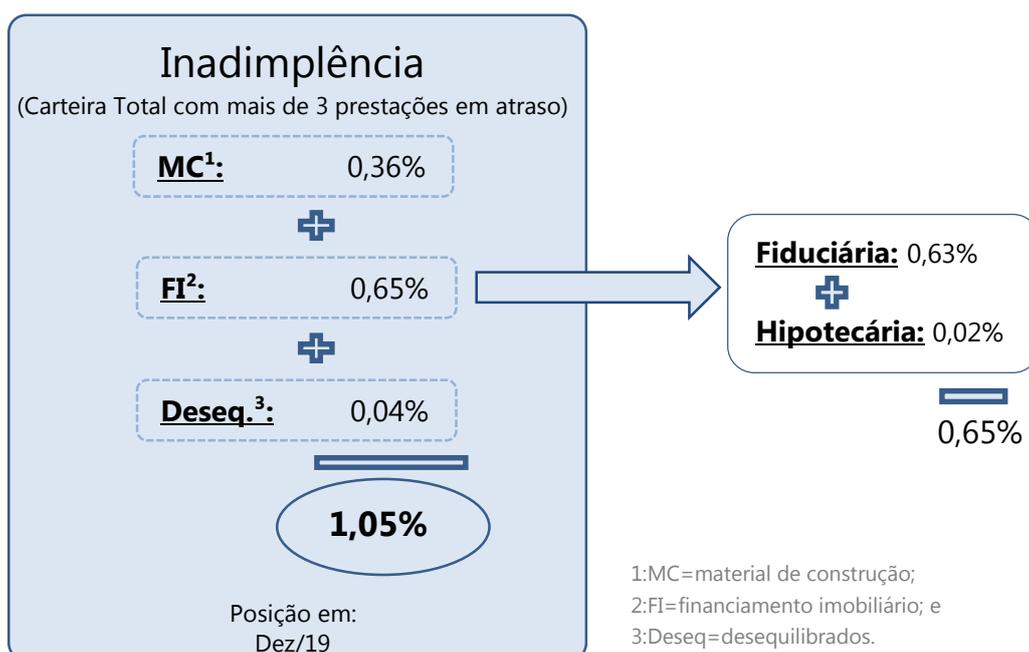
O objetivo desse monitoramento é contribuir para que a POUPEX se mantenha em patamar confortável, já que a elevação dos índices desse tipo de risco tem impacto direto na formação do resultado operacional.

O IQC da POUPEX vem se mantendo em nível superior ao mínimo aceitável e, em 2019, alcançou média correspondente a 9,13. Os bancos de pequeno porte, referência comparativa de mercado para a POUPEX, apresentaram média de 7,98, segundo posição de setembro/2019.

Os resultados positivos do IQC têm origem, inclusive, na metodologia conservadora atribuída à concessão do crédito, que se utiliza de critérios consistentes para avaliar a capacidade do cliente em honrar o compromisso assumido junto à Instituição.

O gerenciamento para esse tipo de risco prevê ainda outras ações, como a de acompanhar do grau de inadimplência e verificar a concentração do saldo devedor nos níveis de risco estabelecidos pela Resolução CMN Nº 2.682/1999, cujos reflexos ocorrem diretamente no volume de provisionamento.

Considerando a realidade da carteira, a figura a seguir demonstra a posição detalhada do comportamento da inadimplência na Instituição:



Analisando a inadimplência por tipo de garantia, verifica-se índice inferior para as operações com alienação fiduciária e mais representativo para as que contam com garantia hipotecária. A política vigente na Instituição não prevê concessão de operações de financiamento imobiliário vinculada à garantia hipotecária.

De acordo com o montante registrado na Rubrica Contábil 3.1.0.00.00.00.0000 – Classificação da Carteira de Crédito, a Instituição vem mantendo patamar satisfatório quanto ao nível de rating, tendo encerrado o exercício com 85,93% da carteira classificada entre os níveis AA e A, o que representa incremento em relação a 2018, como demonstrado no quadro abaixo:

Nível	dez-2018	dez-2019
AA	56,98%	65,49%
A	22,89%	20,44%
B a G	15,88%	8,01%
H	4,25%	6,06%
Total das Carteiras	100%	100%

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Além da avaliação quanto à distribuição dos valores do Financiamento Imobiliário nos níveis de risco, efetiva-se acompanhamento adicional do Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e do Montante de Provisões, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	dez-2018	dez-2019
Montante de Provisões	113.060	140.325
Valores Baixados para Prejuízo	9.175	10.703
Valores Recuperados de Prejuízo	7.468	5.639

Na composição da carteira, evidencia-se a exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações, cujos percentuais constam no quadro abaixo:

Exposição dos dez maiores clientes	dez-2018	dez-2019
	0,92%	0,77%

Obs.: Valores com características de Operações de crédito

Na sequência dessa movimentação, o próximo quadro indica o montante das operações em curso anormal, segregadas por faixas de atrasos, excluídas as já baixadas para prejuízo:

Faixas de Atrasos	R\$ Mil	
	dez-2018	dez-2019
Até 60 dias	855	27
Entre 61 e 90 dias	4.393	9.255
Entre 91 e 180 dias	8.834	11.772
Acima de 180 dias	8.370	13.397
Total	22.453	34.451

Obs.: valores com características de operações de crédito.

A exposição por Fator de Ponderação – FP é representada por faixas de ativos segregados por grau de risco, em que a ponderação é considerada de forma crescente, diretamente proporcional ao grau de risco de um ativo.

O órgão regulador estabeleceu pesos diferenciados para evitar que as Instituições sobrevalorassem ativos com baixos riscos ou subvalorassem ativos com alto riscos, garantindo avaliação de forma mais próxima da realidade. No quadro abaixo relaciona-se o tipo de operação para cada fator de ponderação presente na exposição da POUPEX:

R\$ Mil

FP	Descrição	Exposição	
		dez-2018	dez-2019
0%	Valores em espécie, operações com o Tesouro Nacional e Bacen.	9	2.643.628,98
2%	Operações de titularidade própria.	-	183.350
20%	Depósitos bancários à vista, Direitos resultantes da novação das dívidas do FCVS, Operações com prazo de vencimento original de até três meses.	3.807.747	3.420.382
25%	Títulos de securitização.	-	1.258
35%	Exposições relativas a financiamentos imobiliários com alienação fiduciária, Empréstimos com garantia imobiliária.	977.100	1.550.753
50%	Operações com Instituições que não elaboram demonstrações contábeis em bases consolidadas, financiamentos imobiliárias com hipoteca.	247.435	134.000
100%	Operações no Brasil que não tenha FPR estabelecido.	3.234.248	970.956
1250%	Cotas de fundos que não há possibilidade de identificação dos ativos integrantes da carteira.	-	9
<b>Total</b>		<b>8.266.539</b>	<b>8.904.336</b>

As variações mais latentes das exposições resultaram de ajustes na análise realizada para apuração os ativos, que passou a se valer de metodologia disponibilizada por ferramenta automatizada adquirida para aprimorar o gerenciamento de riscos da Instituição. As alterações relevantes estiveram relacionadas à substituição do fator de ponderação pelo código de mitigação do risco, como também à aquisição de cotas de fundos que representam nível de risco de maior severidade.

Na distribuição das operações por região demográfica, verifica-se que 32,64% estão concentradas no centro-oeste, cujo inadimplimento representa 14,02% dos respectivos contratos.

R\$ Mil

Região	dez-2018	dez-2019
Norte	153.400	172.994
Sul	266.330	391.914
Nordeste	315.849	391.276
Centro-Oeste	647.013	705.603
Sudeste	338.802	500.297
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>1.721.395</b>	<b>2.162.084</b>

Obs.: com exceção das operações de Plano Emresário, para as demais considerou-se o Valor Principal acrescido de Renas a Incorporar.

Considerando-se a distribuição da carteira por Setor Econômico, a situação da POUPEX apresenta a seguinte realidade:

Setor Econômico	R\$ Mil	
	dez-2018	dez-2019
Imóvel Residencial	1.694.927	2.138.563
Imóvel Comercial	5.665	5.077
Empresário	14.338	37.417
Demais Operações de Crédito	20.802	18.444
Valor Total das Exposições	1.735.732	2.199.501

Obs.: principal acrescido de renda a incorporar, exceto Plano Empresário.

A mitigação do Risco de Crédito ocorre no momento da concessão do crédito, configurando-se análise preliminar da situação econômico-financeira do proponente, tanto para pessoa física como jurídica, em que são observadas as Políticas da Instituição e utilizada Matriz de Risco que observa os itens indicados no Artigo 2º, e a prudência do Artigo 3º, da Resolução CMN Nº 2.682/99.

Na atribuição do nível de risco são considerados os seguintes aspectos:

- em relação ao devedor e a seus garantidores: situação econômico-financeira, por meio do grau de endividamento, pontualidade, setor de atividade econômica e limite de crédito; e
- em relação à operação: finalidade da transação, características das garantias e valor.

A Instituição considera iniciada a operação de financiamento quando recebida a documentação indispensável para se promover as análises de viabilidade técnica, jurídica e de avaliação da garantia do crédito.

Como consequência, considera-se efetivada a operação quando formalizado o contrato de mútuo, que é submetido ao Cartório de Registro de Imóveis para dar publicidade ao ato e revestir a operação com a cobertura jurídica adequada.

Concomitantemente, a operação é registrada tanto nos livros contábeis como na unidade geradora de caixa, permitindo a evolução e os desdobramentos de saldo.

O gerenciamento de risco de crédito observa ainda a regulamentação formalizada pela Resolução CMN Nº 4.379/2014, que dispõe sobre a diversificação de risco por cliente, monitorando o limite fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do PR na contratação de operações de crédito para pessoas físicas ou jurídicas.

A carteira de crédito é monitorada diariamente e suas posições financeiras disponibilizadas à Governança por meio de relatórios gerados pela CORCI.

#### **b) Carteira de Aplicações Financeiras**

A carteira de aplicações financeiras encontra-se alinhada aos limites definidos nas Normas de Aplicação de Recursos Financeiros da POUPEX, tendo finalizado o exercício com

100% dos recursos alocados em instituições de 1ª Linha, o que representa baixo risco para longo prazo.

As metodologias, procedimentos e ferramentas sistêmicas utilizados para viabilizar o gerenciamento e o controle de risco de crédito são documentados e revisados anualmente.

## **VI. CONCLUSÃO**

A POUPEX conta com a Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI como área responsável por atuar no Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, cujas atribuições estão amparadas por normativos e procedimentos que garantem a efetividade de suas ações, o que envolve observar os preceitos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

O Gerenciamento citato acima realiza monitoramento regular das operações conduzidas pela Instituição, considerando a obtenção de dados e informações suficientes, contribuindo para que posições fidedignas sejam disponibilizadas às partes interessadas.

No exercício de 2019 essa estrutura passou a se utilizar de ferramenta automatizada plenamente alinhada às práticas utilizadas pelo mercado, representando acréscimo qualitativo nas metodologias de avaliação regular das operações conduzidas pela Instituição.

Em consonância com o previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, estreitou-se o relacionamento entre a CORCI e o Comitê de Riscos – CORIS, o que certifica a efetividade das ações adotadas e dos resultados encontrados.

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital estão integradas com as desenvolvidas pelo Sistema de Controles Internos – SCI e pela Auditoria Interna – AUDIP, o que reforça o aspecto de segurança dos dados produzidos e da veracidade dos registros contábeis, contribuindo de forma relevante para manter o nível de transparência exigido pela Governança.

Ressalta-se, por fim, que os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição nas diversas esferas resultante da competência na condução dos negócios e no profissionalismo como são tratados os eventos de risco que se apresentam no cotidiado, o que inclui a atividade de monitoramento das operações e a manutenção de ambiente de controle adequado.

Brasília – DF, 17 de fevereiro de 2020.

**HIDELMA DA CUNHA NANTES**

Gerente Executivo da Coordenadoria  
de Riscos, Controles e Integridade – CORCI